



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.002537/2022-88, 23855.002536/2022-18, 23855.002535/2022-45 e 23855.002402/2022-47 resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de bens móveis para UFDPAr, conforme segue:

- Lígia Carvalho Queiroz – matrícula SIAPE nº 2264612 (Cargo: Chefe do Patrimônio, setor: PRAD – UFDPAr)
- Adiel Costa do Nascimento – matrícula SIAPE: 1264741 - Cargo: Assist. Adm., setor PRAD-UFDPAr)
- Adriano Jose Costa dos Santos – matrícula SIAPE nº 2182314 Cargo: Agente Administrativo, setor: PRAD – UFDPAr)

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Junior
Pró-Reitor de Administração